

**MESQUITAPREV****PORTARIA Nº 078 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 07/8145/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **RONALD DRUMMOND DA CRUZ**, no cargo de Professor I (Educação Física), Classe B Nível VI Referência 7, matrícula nº 10/684.058-2, com proventos de R\$ 4.888,14 (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 27 de setembro de 2023.

Cátia da Silva Ferraz
Diretor Presidente